



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1198

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1198

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.644, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Motorista.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO requerimento do(a) servidor(a), protocolado às 08:55 horas do dia 07 de Maio de 2021, sob o nº 839/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de Maio de 2021, o(a) servidor(a) público(a) municipal PEDRO CASSIO REGINALDO FARIA, portador do RG nº 34.548.901-9 e do CPF nº 217.283.018-66, do cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos de sua aplicabilidade a partir de 10 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de Maio de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 10 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1198

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para preenchimento da função de Agente Sanitário, realizado por Análise Curricular, para formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 02/2021, nos termos estabelecidos pelo presente Edital,

RESOLVE:

- I - Ficam convocados para contratação temporária no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 02/2021, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Agente Sanitário Exame Médico: Avaliação Clínica Ocupacional

CLASS.	NOTA	NOME
1º	6,25	ELIANA CRISTINA PELLARIN
2º	5,00	RENATA CONCEIÇÃO DEGHIARO ALVES DE LIMA

- II - Os candidatos convocados deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 17 de maio de 2021, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, em data e horário previamente agendados através do email rhvalentimgentil@hotmail.com, a fim de exercerem, mediante assinatura de termo de opção, o direito de serem contratados temporariamente no cargo para o qual foram habilitados.
- III - Se os candidatos deixarem de comparecer sem motivo justificado, perderão o direito de contratação no cargo.
- IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, os candidatos convocados deverão, ato contínuo, com as custas arcadas pelo município, ser submetidos a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo máximo de dez (10) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, serão contratados.
- V - Para serem contratados temporariamente no cargo em que foram habilitados, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
 - Título de Eleitor e comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
 - Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se for o caso;
 - Cédula de Identidade – RG;
 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF (seu e de seus dependentes);
 - Comprovantes de escolaridade;

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1198

Página 4 de 4



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- i) Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
 - j) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, se houver;
 - k) Atestados de Antecedentes Criminais;
 - l) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera Federal, Estadual e/ou Municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
 - m) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos;
 - n) Demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidas neste Edital.
- VI - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir dos candidatos convocados outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato de Trabalho.
- VII - Fica facultado aos candidatos convocados o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br.

Valentim Gentil, 07 de maio de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal